

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Modalidade de Ensino: Educação a Distância.

Categoria do Curso: Especialização (*lato sensu*).

Universidade Responsável - Nucleadora - Universidade Estadual do Estado do Paraná – UNESPAR,

Proponente: Universidade Virtual do Paraná – UVPR, composta por Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Estadual do Estado do Paraná – UNESPAR, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Público-alvo: Servidores(as) estatutários que atuam na gestão do atendimento socioeducativo, na Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS/SEJU) e no Departamento de Assistência Social (DAS). As vagas para as Unidades Socioeducativas serão designadas aos agentes de execução, agentes profissionais e servidores da educação estadual vinculados ao Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (PROEDUSE) executado pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Paraná (SEED) em parceria com a SEJU. E ainda servidores estatutários municipais que atuam nos CREAS, com atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC e/ou equipes de municípios que não possuem CREAS, mas atendem a esta demanda por meio das equipes de Proteção Social Especial.

Número de profissionais: Serão disponibilizadas 890 vagas para os profissionais estaduais ou municipais

Carga horária total: 380 horas.

Organização: Trilhas de formação e de aprendizagem

Certificação: O profissional receberá uma certificação de conclusão de Especialização.

Responsáveis pela articulação da proposta:

Maria Aparecida Crissi Knüppel – Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná – SETI

Marta Clediane Rodrigues Anciutti – UVPR – SETI

Maria Ivete Basniak - Unespar

Carlos Alexandre Molena Fernandes - Unespar

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Parcerias com os Núcleos de Educação a Distância ou Correlatos, das Universidades Estaduais

Pedro Paulo da Silva Ayrosa – UEL

José Ricardo Falco – UEM

Silvio Tadeu de Oliveira – UENP

Patrícia Vosgrau de Freitas – UEPG

Maria Ivete Basniak – UNESPAR
Beatriz Helena Dal Molin – UNIOESTE
Cleber Trindade Barbosa – UNICENTRO

Responsáveis pelo Projeto Pedagógico e Design Instrucional

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Maria Aparecida Crissi Knüppel – UVPR
Marta Clediane Rodrigues Anciutti – UVPR
Maria Ivete Basniak - Unespar
Keila Pinna Valensuela - Unespar

1. APRESENTAÇÃO

O curso em nível de especialização para servidores estatutários que atuam no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná e profissionais estatutários de municípios que atuam nos CREAS ou equipes de proteção social especial que atuam com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e em meio fechado, terá como finalidade a contribuição para o desenvolvimento dos recursos humanos e do atendimento dos/as adolescentes, com base nos marcos legais da política socioeducativa e da garantia de direitos.

A especialização está sendo implementada por meio do Programa Paraná Seguro, iniciativa do governo do Estado do Paraná, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que visa reduzir os índices de criminalidade em determinadas regiões do Estado. Para isso, estão previstos investimentos em diferentes áreas, com um foco maior na segurança pública e no atendimento à população em situação de risco.

Lançado em 2011 pelo Governo do Estado do Paraná, é o primeiro planejamento específico para a área da segurança pública, o qual prevê a total reformulação dos investimentos em todas as unidades que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), com os objetivos de reduzir a criminalidade urbana; fortalecer as forças policiais civil, militar e científica e os demais órgãos integrantes da estrutura da SESP; prevenir a violência entre os jovens; combater o crime organizado e desenvolver aplicação ampliada de inteligência e tecnologia em segurança. Desse modo, sua implementação está sendo desenvolvida a partir de medidas de racionalização das forças policiais e dos demais órgãos integrantes da SESP, apoiadas na descentralização da segurança em Comandos Regionais, com a polícia trabalhando para a Comunidade e o apoio de bases móveis, por meio de análise e planejamento estratégico norteados as ações preventivas no campo social e da segurança pública.

Isto posto, as responsabilidades e atribuições da área social definidas pelo supracitado contrato são, sobretudo, intervenientes a Política de Assistência Social e Socioeducativa, coordenadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) e Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), embora sejam imprescindíveis as ações das políticas de Educação, Trabalho, Direitos Humanos, e Cidadania, dentre outras, as quais direcionaram suas ações voltadas ao público jovem, priorizando o atendimento e a superação de situações de violações de seus direitos fundamentais.

As ações integrantes deste Programa contemplam 27 (vinte e sete) municípios em três regiões: Curitiba e Região Metropolitana, a região de fronteira e o eixo norte-noroeste. Tais municípios e regiões foram apontados pelo BID e Governo do Estado devido aos índices de criminalidade dos mesmos, a saber:

- Região Metropolitana de Curitiba (8 (oito) municípios): Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Colombo, Curitiba, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais;
- Fronteira (7 (sete) municípios): Barracão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Toledo e Umuarama;
- Eixo Norte-Noroeste (12 (doze) municípios): Apucarana, Arapongas, Astorga, Cambé, Cornélio Procópio, Ibiporã, Jacarezinho, Londrina, Marialva, Maringá, Rolândia e Sarandi.

Assim, visa atuar principalmente na prevenção e superação de situações de vulnerabilidade e risco social da faixa etária de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, com ações preventivas e de estímulo ao protagonismo e autonomia através da execução dos municípios em parcerias entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP), dentre outras.

Cabe ressaltar que o objetivo principal do Paraná Seguro (BID) é a redução dos índices de criminalidade no Estado, especialmente nas regiões descritas, com foco na faixa etária estabelecida de 15 a 24 anos, consubstanciado em dois objetivos específicos. O primeiro é o aumento da eficácia das polícias paranaenses no controle e na prevenção da criminalidade, e, o segundo é a redução do número de jovens, na faixa estabelecida, em condições de alta vulnerabilidade social, bem como a reincidência destes no conflito com a lei.

A especialização é parte da materialização dos objetivos citados, dentre eles a capacitação de profissionais que atuam frente ao sistema socioeducativo de adolescentes em conflito com a Lei. Em conformidade às normativas federais, cabe ao gestor estadual da Política de Assistência Social - que no caso do Paraná é a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Assistência Social (DAS) - propiciar o apoio técnico e financeiro aos municípios, assim como orientação, capacitação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ofertas do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC.

No Estado do Paraná existem 195 CREAS, situados em 173 municípios, segundo consulta CADSUAS em 12/07/2022. Contudo, de acordo com Pesquisa Nacional sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto realizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) em 2018, 374 paranaenses municípios realizaram atendimento a adolescentes sentenciados por medida socioeducativa de LA ou PSC em 2017. O que demonstra que a maioria dos municípios paranaenses (93,8%) atendem esta demanda, mesmo não possuindo o CREAS que é a Unidade específica para a oferta deste atendimento. Nestes casos, o serviço deve ser realizado por equipe de proteção social especial alocada na gestão municipal da política de assistência social.

Além dos CREAS, para a execução das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, o Estado do Paraná possui 28 unidades socioeducativas, sendo 19 Centros de Socioeducação e 09 Casas de Semiliberdade. Cada unidade socioeducativa conta com equipe própria, composta por agentes de segurança socioeducativo, psicólogos(as), assistentes sociais, pedagogos(as), terapeutas ocupacionais, médicos(as), odontólogos(as), enfermeiros(as), dentre outros.

Regido pelo princípio da intersetorialidade e da incompletude institucional, o órgão gestor de Assistência Social e da Política Socioeducativa estadual deve buscar a articulação em rede para fortalecer a complementaridade das ações dos CREAS e unidades socioeducativas com os diversos órgãos envolvidos no acompanhamento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Nessa perspectiva, também devem ser considerados os órgãos de defesa de direitos que têm o objetivo de promover a defesa e o cumprimento dos direitos, bem como a investigação e a

responsabilização dos autores de violência, quais sejam: Conselhos Tutelares, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Organizações da Sociedade Civil (Centros de Defesa, Fóruns de Defesa de Direitos), Delegacias, entre outros.

Diante disso, para a efetiva execução das medidas socioeducativas, há necessidade de integração entre as equipes municipais e as equipes das unidades socioeducativas. Todas as ações de trabalho em rede, todos os resultados que se desejam alcançar na garantia de direitos e por consequência na redução de reincidência de adolescentes em cometimento de ato infracional, levam à proposição de capacitações conjuntas desta rede e muito especialmente ao motivo desta formação por meio da oferta de especialização para servidores estaduais das Unidades Socioeducativas e servidores municipais de CREAS e/ou equipes de Proteção Social Especial.

As vagas da especialização serão destinadas aos servidores(as) estatutários que atuam na gestão do atendimento socioeducativo, na Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) da SEJU e no Departamento de Assistência Social (DAS) da SEDEF. As vagas para as Unidades Socioeducativas serão designadas aos agentes de execução, agentes profissionais e servidores da educação estadual vinculados ao Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (PROEDUSE) executado pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Paraná (SEED) em parceria com a SEJU. E ainda servidores estatutários municipais que atuam nos CREAS, com atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC e/ou equipes de municípios que não possuem CREAS, mas atendem a esta demanda por meio das equipes de Proteção Social Especial. Ao total serão disponibilizadas 890 vagas para os profissionais estaduais ou municipais, que deverão ser aprovados por meio de processo seletivo.

1.1 HISTÓRICO DAS UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição pública, mantida pelo Governo do Estado do Paraná. É formada por sete campi nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória. A oferta cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, conta com mais de 10 mil estudantes, atingindo 150 municípios que, juntos, formam uma população média de 4,5 milhões de pessoas.

A Unespar é jovem, mas sua origem remonta a instituições centenárias, pois nasceu da junção de sete faculdades estaduais: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), ambas em Curitiba, Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiu), além da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), vinculada academicamente à Unespar.

Cada uma delas conta com uma longa trajetória, marcando notadamente a história e a cultura dos municípios onde foram criadas e convergiram em favor da ciência, da educação e da cultura. Hoje, constituem os sete campi da Universidade, atingindo a maior parte do território paranaense. A natureza de sua origem contribui para que a Unespar seja multicultural, para que tenha várias cores e diferentes sotaques.

Com sede da reitoria em Paranavaí, a Unespar é uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Oferta 75 cursos de graduação. Metade das vagas de ingresso na Unespar são reservadas ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Governo Federal, e a outra metade por processos seletivos de ingresso próprios. Também oferta cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado) em diversas áreas do conhecimento. Em sua grande maioria, o corpo docente da Unespar é constituído por mestres/as e doutores/as em suas áreas, oferecendo a melhor formação nos cursos da Universidade.

Conta com quase 1000 docentes e 137 agentes universitários.

Além dos cursos de graduação e pós-graduação, a Unespar oferta programas e projetos de pesquisa, de extensão, de cultura e de direitos humanos. A Unespar é multicultural, é pública, é gratuita, é para você!

2. APRESENTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

2.1 OBJETIVO

Formar os profissionais que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná e profissionais estatutários de municípios que atuam nos CREAS ou equipes de proteção social especial que atuam com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos e do atendimento dos/as adolescentes, com base nos marcos legais da política socioeducativa e da garantia de direitos.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o aprimoramento profissional e a formação acadêmica dos servidores;
- Qualificar o atendimento prestado a adolescentes e jovens, com base nos marcos legais da política socioeducativa e da garantia de direitos.
- Discutir a função do(a) socioeducador(a) como corresponsável pelo processo socioeducativo;
- Aprimorar o trabalho intersetorial no âmbito da socioeducação;
- Oferecer atualização quanto a novos temas e legislações, capacitando-os(as) para atender novas demandas surgidas na rotina dos espaços de Atendimento Socioeducativo;
- Contribuir para a padronização e alinhamento de ações e procedimentos básicos de atuação dentro das Unidades de Atendimento Socioeducativo, conforme a legislação vigente;
- Oferecer subsídios teórico-metodológicos para a elaboração de estudos de casos, relatórios, atendimento técnico, práticas restaurativas e demais instrumentos pedagógicos;
- Possibilitar a troca de experiências entre as equipes que atuam nos Centros de Socioeducação, Casas de Semiliberdade do Estado e equipes técnicas municipais;
- Debater concepções interdisciplinares e implicações no trabalho pedagógico, a fim de desenvolver propostas efetivas de qualificação do atendimento;
- Propiciar aos profissionais da socioeducação em meio fechado e aberto o aprofundamento da análise crítica de temas contemporâneos;
- Possibilitar a reflexão sobre a dimensão sócio-histórica da desigualdade, vulnerabilidade e risco social no Brasil;
- Desenvolver o raciocínio crítico, a abordagem interdisciplinar embasada em valores democráticos, para traçar objetivos e processos de intervenção frente a problemáticas sociais complexas.

3. JUSTIFICATIVA

Referendando-se na publicação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos sobre a implantação da Escola Nacional de Socioeducação (Brasília 2014) “a formação dos(das) profissionais que atuam no sistema de atendimento socioeducativo é evidenciada no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no Plano Nacional Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, 2006) e no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução nº 160/2013, CONANDA) fundamentados no ECA”. A lei brasileira foi embasada em inúmeras outras normativas internacionais tais como: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção Internacional dos Direitos da Criança, Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil, Regras Mínimas das Nações Unidas para os Jovens Privados de Liberdade e Diretrizes de Riad para Prevenção do Delito Juvenil.

Com o objetivo de definir parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos, que evitem a discricionariedade, a Resolução nº 119/2006 do CONANDA reafirma o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a natureza pedagógica da medida socioeducativa, reconhecendo a necessidade dos estados, Distrito Federal e municípios realizarem a formação inicial e continuada dos profissionais diretamente envolvidos no contexto da Socioeducação e, também, daqueles que atuam na rede. Ainda indica, quando versa sobre recursos humanos, a necessidade da formação continuada como instrumento para garantir a qualidade do atendimento aos (às) adolescentes.

A Lei do SINASE, no inciso V, Artigo 3, determina que compete à União “contribuir para qualificação e ações em rede dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo”. O inciso IV, do Artigo 11, torna obrigatória uma política de formação de recursos humanos para possibilitar a inscrição de programas de atendimento. Ainda na mesma lei, o Artigo 23 apresenta a qualificação, o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais que atuam no sistema como um critério de avaliação das instituições socioeducativas.

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, de novembro de 2013, orienta nos seus Princípios e Diretrizes a valorização dos profissionais da socioeducação e promoção da formação continuada. No Marco Situacional, o referido documento identifica como dificuldades a serem superadas a falta de qualificação para a implementação da política socioeducativa e a formação fragmentada e desarticulada dos profissionais que atuam nesse sistema. Em comum, a Resolução, a Lei e o Plano Nacional compreendem a formação continuada dos(das) profissionais da socioeducação como uma condição para a efetivação plena dos direitos dos(as) adolescentes em atendimento socioeducativo. Por fim, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Estado do Paraná estabelece, na sua diretriz número 10, a qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Face ao exposto, a oferta de Especialização para profissionais que atuam na socioeducação, tanto a nível municipal quanto estadual justifica-se pelas normativas apresentadas. E, em síntese, por qualificar o atendimento prestado a adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, uma vez que este extrapola as competências de um único segmento institucional. Portanto, as relações interinstitucionais no Sistema de Garantias de Direitos são fundamentais para um atendimento que garanta a responsabilização e a devida proteção integral aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

4. METODOLOGIA

4.1 Trilhas de formação

A perspectiva de organização didático-pedagógica do curso é por meio de trilhas de formação e trilhas de aprendizagem. As de formação são compostas por disciplinas com o desenho pedagógico do

curso e que se sustentam em atividades síncronas e assíncronas. Já as de aprendizagem englobam a metodologia centralizada na experiência que cada estudante vivencia nas disciplinas.

A metodologia para as trilhas de formação situa-se na concepção de educação conectiva, com ênfase na aprendizagem baseada na pedagogia do cuidado, como uma das possibilidades cujos princípios se ancoram na personalização e acompanhamento do estudante, na perspectiva da aprendizagem vivencial e de conexão entre questões educacionais, sociais e culturais.

A aprendizagem baseada na pedagogia do cuidado prioriza o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos, a empatia, a equidade e o bem-estar em propostas de educação digital. Cuidar em ambientes virtuais e digitalmente mediados traz um conjunto adicional de desafios, para colocar uma pedagogia do cuidado em prática. Os sistemas educacionais em todo o mundo frequentemente enfatizam em excesso o desempenho acadêmico em detrimento do cultivo de indivíduos atenciosos. No entanto, os desafios globais recentes trazidos pela pandemia de Covid-19 e pela crise climática contínua apresentaram novos desafios para os educadores relacionados à busca de uma maneira de promover uma conexão profunda e o cuidado entre os aprendizes.

Os passos para uma pedagogia do cuidado envolve os seguintes passos que dão sentido ao design pedagógico do curso.

Modelagem: trazer uma proposta inicial de trilha de aprendizagem que revele o sentido acolhedor que o conhecimento a ser produzido na disciplina pode oferecer aos estudantes e para a sociedade. Uma proposta de formação que é apresentada pelo professor e que é complementada pelos estudantes, como se fosse uma avaliação/diagnóstico das necessidades dos estudantes, que pode ser realizada por enquête, pesquisa, livro de notas, diário de bordo, etc. Posteriormente tal diagnóstico traz a questão/desafio norteador da trilha de aprendizagem,

Diálogo: A partir da apresentação de situações vivenciais e experienciais o professor cria oportunidades para um diálogo aberto com os estudantes, no qual eles entendam que suas perspectivas diversas são valorizadas. Os professores podem incentivar o uso de grupos de discussões no AVA e a prática de tirar conclusões de várias fontes por meio desses diálogos. O diálogo aberto ocorre quando o professor não detém a 'resposta'. Em vez disso, os professores e os estudantes juntos buscam uma compreensão mais completa de um problema de aprendizado em questão.

Prática: Os professores fornecem tarefas que permitam aos alunos aplicar conceitos em situações do mundo real ou projetos em grupo que exijam colaboração e comunicação, o que pode ajudar os alunos a praticar o cuidado e aplicar o que aprenderam em um curso.

Confirmação: fornecer feedback personalizado que destaca dimensões transformadoras da jornada de aprendizado do aluno. Isso pode ser estimulado pelo professor encontrando uma oportunidade para fornecer feedback específico a ser realizado pelos professores mentores, bem como pelo professor da disciplina em momentos síncronos.

Portanto a pedagogia do cuidado, centra-se, pois, em uma ação colaborativa, com foco no trabalho em grupo, com acompanhamento de mentores no qual os envolvidos interagem ativamente. É um ensino flexível que permite ao aluno acessar, em qualquer momento, dispositivos tecnológicos para ler, ampliar e ressignificar conhecimentos e participar de momentos síncronos para compartilhar experiências.

Além das disciplinas da trilha de formação do curso, há no final da jornada a realização de um seminário com a finalidade de levar a reflexão com a troca de ideias, de conhecimentos e com o delineamento de proposta para a realização de intervenção dentro dos ambientes do Sistema Socioeducativo.

4.2 Trilhas de aprendizagem

A metodologia para cada uma das disciplinas está baseada no Eduscrum, uma aplicação da Metodologia *Scrum* no contexto educacional. Essas questões recentes são analisadas, principalmente com base nas pesquisas sobre Metodologias ágeis, de Filatro (2019). A escolha justifica-se porque, com as metodologias associadas há trilhas de aprendizagem que consideram o ouvir, o dialogar, o planejar em conjunto, num apoio contínuo entre os professores da Educação Básica e os mentores das universidades.

Neste curso, a presença de um professor orientador, também chamado mentor, é fundamental. Ele acompanha um grupo de estudantes para execução de ações que aduzem os conteúdos indicados, que realizam pesquisa e produção de materiais didáticos, emanadas das proposições metodológicas. Esse modelo de aprendizagem é uma retroalimentação da pesquisa e de atos pedagógicos inovadores.

Cada disciplina tem um ciclo, com vários *sprints* (momentos síncronos ou assíncronos), com data de início e fim. O objetivo central é que haja diálogos e entregas de produções, rápidas e participativas. O que se realiza em um determinado *sprint*, baseia-se em uma metodologia de aprendizagem, no caso específico, a aprendizagem baseada em desafios.

No início de cada disciplina, o professor deixa claro o *check list* de entregas e indica ações coletivas, individuais ou com a participação do professor orientador e mentor, reuniões de trabalho e estudo diárias ou encontros com grupos de estudo, para criação.

4.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem e organização das disciplinas

O Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle da Universidade Virtual do Paraná, disponibilizará o curso coordenado pela Universidade Estadual do Paraná e é o espaço para a interação entre professores, mentores e estudantes, formando uma comunidade virtual de aprendizagem em rede. A Plataforma Virtual de Aprendizagem – Moodle é especialmente customizada para esta oferta. O Moodle, um campo de prática, permite que o aluno, em qualquer momento, interaja, realize atividades, tire dúvidas, faça entregas e produções, compartilhe ideias e projetos, participe em momentos síncronos e personalizados.

Na plataforma é mostrado, a partir do *design* instrucional do curso, o *design* gráfico que identifica a concepção de curso. Neste caminho, há um *layout* para que o aluno crie uma experiência significativa de estudos. A partir de uma navegação interativa e dialógica, o usuário tem acesso a hipertextos que se abrem a partir de elementos interativos.

4.4 Avaliação

A avaliação do rendimento acadêmico caracteriza-se pela verificação da aprendizagem, por meio de avaliação processual no transcorrer das unidades. A avaliação nas disciplinas se organizará da seguinte forma:

<i>Momentos</i>	Sugestão de Peso
1 ou 2 semana	20 pontos
3 semana	40 pontos
4 semana	40 pontos

Propõe-se a avaliação somativa em cada disciplina. Os alunos que não atingirem 60 (sessenta) pontos realizam recuperação de estudos (atividade complementar). As orientações sobre o processo de recuperação são postadas no início de cada disciplina.

Atividade complementar corresponde a propostas avaliativas, para além das previstas no quadro acima, com a natureza de recuperação no percurso da disciplina, uma forma que oportunizar atividades para complementar a nota e alcançar a média da disciplina.

A atividade complementar acontecerá ao final da disciplina com cronograma próprio. Para o aluno, a realização da atividade complementar terá peso de até 40 (quarenta) pontos, não excedendo 100 pontos da nota final.

Exemplo:

Média na disciplina	Nota máxima na atividade complementar	Média final/Status
59	40	89 - Ap
45	40	85 - AP
30	40	70 - AP
19	40	59 - RP*

*considerando a média final de 60 para aprovação na disciplina.

4.5 SEMINÁRIO FINAL – Projeto de Intervenção em espaços socioeducativos

O Seminário acontecerá no formato de evento, com apresentações simultâneas e salas coordenadas por professores mentores/orientadores. Haverá aula e encontros para orientação sobre a proposta do plano de ação. Os trabalhos serão publicados em anais de eventos.

5. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E TECNOLÓGICO

O curso contará com uma equipe pedagógica e tecnológica para atender as necessidades do curso por meio da coordenação estadual (equipe multidisciplinar) na UVPR e coordenação geral.

5.1 Coordenações de Apoio

O apoio pedagógico da Universidade Virtual do Paraná, responsável pela articulação do curso, em parceria com as demais universidades estaduais, inclui a realização de reuniões com os coordenadores para definição, formatação do cronograma e planejamento de ações, reuniões com professores (convidados) das disciplinas, para elaboração das trilhas de formação e de aprendizagem, desenvolvimento de materiais didáticos, processos de interação e de atividades colaborativas e gerenciamento dos conteúdos na plataforma Moodle.

Os encontros do professor e da equipe do Setor Pedagógico proporcionam constante reflexão sobre a ação educativa no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, com vistas à melhoria da qualidade de ensino. A mediação funda-se em duas premissas: planejamento do trabalho do professor e do professor mentor/orientador.

5.2 Coordenação de curso

O Coordenador é um agente facilitador de mudanças junto aos docentes, discentes e colaboradores. A atuação envolve funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais. É ele o responsável por supervisionar as operações específicas para o funcionamento adequado.

5.3 Docentes

5.3.1 Professor responsável pela disciplina – selecionado mediante carta convite. Professores externos (nacionais e internacionais), escolhidos de acordo com a área de atuação, em consonância com a proposta do curso. A responsabilidade do professor é a produção da disciplina (planejamento, produção de materiais digitais, avaliação e recuperação, realização de aulas síncronas), entre outros, indicados pelo Setor Pedagógico.

5.3.2 Professor mentor/orientador – acompanha um grupo de 15 alunos durante 24 meses, orientando os estudantes, acompanhando a produção, desenvolvimento, implementação e resultados da intervenção pedagógica, em formato de pesquisa participante. Faz encontros de estudos para aprofundamento dos conteúdos e ajuda a organizar as entregas. Neste curso, não há a figura do tutor. Os estudantes são acompanhados pelos professores orientadores e mentores.

6. ESTRUTURA CURRICULAR – CARGA HORÁRIA, MATRIZ CURRICULAR, EMENTAS, BIBLIOGRAFIA

Para a especialização é prevista a carga horária de 380 horas, conforme o quadro abaixo.

Quadro 1 – Componentes Curriculares e Carga Horária

Componente curricular	CH
Infâncias, Adolescências e Famílias	40
Seminário Integrador de Práticas Socioeducativas - Planejamento	10
Violências, Ato Infracional: Aspectos Sociais e Suas Multideterminações	40
Noções Essenciais de Direitos Humanos e Diversidades	40
Políticas Públicas e Marco Legal da Socioeducação no Brasil	40
A Natureza do Atendimento Socioeducativo	40
Gestão Pública do Sistema Socioeducativo	40
Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	40
Bases Teórico-Metodológicas do Socioeducação	40
Práticas Socioeducativas	40
Seminário Integrador de Práticas Socioeducativas	10
Total	380

6.1 Ementários

Disciplina 1	INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E FAMÍLIAS
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● A circunscrição histórica e social das categorias infâncias, adolescências e famílias; ● Juventude e criminalização da pobreza;

	<ul style="list-style-type: none"> ● As diretrizes nacionais do trabalho com famílias;
Referências	<p>ARIÉS, Philippe. História social da criança e da família. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/10Mf9M8V8FLIPUqZCzrMX21E3tJKCVJ CZ/view?usp=sharing. Acesso em: out. 2023.</p> <p>BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: out. 2023.</p> <p>BRASIL. Estatuto da Juventude. Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: out. 2023.</p> <p>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/TrabalhoSocialcomFamilias.pdf. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>DEL PRIORI, M. et al. História da criança no Brasil. 7 ed. Contexto: São Paulo, 2010. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=k8NnAwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do estado. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019. Disponível em: https://averdade.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Livro-62-FRIEDRICH-ENGELS-A-ORIGEM-DA-FAM%C3%8DLIA-DA-PROPRIEDADE-PRIVADA-E-DO-ESTADO.pdf. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>EURICO, M. C. Racismo na Infância. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/16bOKPW00N9KBT1zzcilc3px6K1t-tkwO/view?usp=sharing. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>HOST, C. H. M.; MIOTO, R. C. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo? Em Pauta, Rio de Janeiro. 2º Semestre de 2017, n. 40, v. 15, p. 228 – 246. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/32749</p>

	<p>. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>PERONDI, M; SCHERER, G. A; VIEIRA, P. M; GROSSI, P. K. Infâncias, Adolescências e Juventudes na Perspectiva dos Direitos Humanos: onde estamos? Para onde vamos? Porto Alegre/RS: Edipucrs, 2018. Disponível em: https://editora.pucrs.br/livro/1314/. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>ROCHA, A. P. Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 115, p. 561-580, jul./set. 2013. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000300009. Acesso em: set. 2023.</p> <p>SCHERER, G. A. Juvenicídio, Território e Políticas Públicas: rastros de sangue na Cidade de Porto Alegre. Ed. Cirkula, 2022.</p> <p>SOUZA, L. C. de. “Os ‘menino’ passam ‘liso’ pelos becos e vielas”: sobre quais adolescências e juventudes falamos? In: ROCHA, A. P; SANTOS, J. F. dos; PEREIRA, Irandi. Direitos Humanos, infância e juventude em Angola, Brasil, Moçambique e Portugal: resistências e desafios. Londrina: UEL, 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1IrtsbQo_fJbPmbT0ZPSc9X9OYXAHoKLQ/view?usp=sharing. Acesso em: nov. 2023.</p>
--	---

Disciplina 2	VIOLÊNCIAS, ATO INFRACIONAL: ASPECTOS SOCIAIS E SUAS MULTIDETERMINAÇÕES
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● Sociologia da violência, do ato infracional e suas multideterminações; ● A expressão das violências na contemporaneidade; ● Adolescência e o crime organizado.
Referências	<p>ATHAYDE, Celso; BILL, M; SOARES, L. E.; [et al.]. Cabeça de porco. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.</p> <p>BARATTA, A. Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. 6 ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2011.</p> <p>CRAVEIRO, A. V.; PRIOTTO, E. T. P. (Org.). Violências na</p>

	<p>atualidade: olhares e perspectivas. 1 ed. Porto Alegre, RS: Nova Práxis Editorial, 2023.</p> <p>SCHERER, G. A. Juventudes, (In)segurança e políticas públicas: a proteção social no Brasil. Curitiba: Juruá, 2017.</p> <p>SCHERER, G. A [Org.]. Juvenicídio, território e políticas públicas: rastros de sangue na cidade de Porto Alegre. 1 ed. Porto Alegre: Cirkula, 2022.</p> <p>ROCHA, A. P. O juvenicídio brasileiro: racismo, guerra às drogas e prisões. 1.ed. Londrina: EDUEL, 2020.</p>
--	--

Disciplina 3	NOÇÕES ESSENCIAIS DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADES
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● Direitos Fundamentais e Direitos Humanos: Contextualização histórica e a internacionalização da proteção dos direitos humanos; ● As características dos direitos humanos (imprescritibilidade; irrenunciabilidade; inalienabilidade; complementaridade; universalidade); ● O Estado e a proteção dos direitos humanos: Normativas internacionais, nacionais e estaduais; ● Mecanismos institucionais de proteção dos direitos humanos: Estruturas, normas, movimentos sociais e instituições de proteção e garantias; ● O desafio dos direitos humanos na contemporaneidade; ● Direitos humanos e multiculturalismo; ● O respeito às diferenças e os limites da tolerância; ● O racismo, o preconceito e a negação da diferença; ● Terrorismo, gênero; diversidade sexual; pluralidade étnica; meio ambiente e questão indígena; xenofobia e migrações forçadas; ● Políticas Públicas afirmativas..
Referências	<p>FERNANDES, Idilia; PRATES, Jane Cruz. (Orgs). Diversidade e Estética em Marx e Engels. Campinas: Papel Social, 2015;</p> <p>HIRATA, Helena. Dicionário Crítico do Feminismo. / Helena Hirata [ET AL] (orgs.) – São Paulo: Editora UNESP, 2009;</p>

	<p>MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA, Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (Orgs.) Dicionário de Direitos Humanos. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.</p> <p>RUIZ. Jefferson Lee Souza. Direitos Humanos e concepções contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2014;</p> <p>TRINDADE, José Damião de Lima. Os Direitos Humanos na perspectiva de Marx e Engels: emancipação política e emancipação humana. São Paulo: Alfa-Omega, 2011.</p>
--	---

Disciplina 4	POLÍTICAS PÚBLICAS E MARCO LEGAL DA SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● O Estado do Bem-Estar e as políticas públicas; ● O percurso da assistência à política social para a infância e adolescência; ● Organismos Internacionais da ONU e o modelo de desinstitucionalização da infância e adolescência; ● Tratados internacionais de proteção aos direitos humanos e de crianças e adolescentes; ● Instrumentos legais, normativos e princípios jurídicos do sistema socioeducativo; ● A legalidade na aplicação das medidas socioeducativas.
Referências	<p>COSTA, Antonio Carlos G. da. A relação público-privado na execução das medidas socioeducativas. In: Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade (Mestrado Adolescente em Conflito com a Lei) 1(1):i-IX, 2009.</p> <p>_____. De menor a cidadão: notas para uma história do novo Direito da Infância e Juventude no Brasil. Brasília, DF: Imprensa do Governo Federal, 1995.</p> <p>FÁVERO, Eunice T. (Org.); SILVA Ademir A. da (Coord.); RAICHELIS, Raquel (Coord.). Infâncias e juventudes: proteção de direitos e violações. São Paulo: EDUC CAËS (E-book gratuito).</p> <p>FRASSETO, Flávio Américo et al. Gênese e desdobramentos da lei 12594/2012: reflexos na ação socioeducativa. In Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, São Paulo: UNIBAN - Anhanguera (Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a</p>

	<p>Lei, 2012 (6): 19-72.</p> <p>GOMES, Maria do Rosário C.S. A relação SUAS/SINASE na execução das medidas socioeducativas em meio aberto: notas para debate. In LIBERATI, Wilson (Coord.) Gestão da política de direitos ao adolescente em conflito com a lei. São Paulo: Letras Jurídicas, 2012.</p> <p>JULIÃO, Elionaldo F.; OLIVEIRA, Vivian. Sistema de Garantia de Direitos: questões e perspectivas para uma política socioeducativa. In ZAMORA, Maria Helena; OLIVEIRA, Maria C. (Orgs.). Adolescência, socioeducação e direitos humanos, p. 69-82, Curitiba: Appris Ed., 2017.</p> <p>PEREIRA, Irandi; FERNANDES, Claudio Oliveira; MATHIAS, JÚNIOR, Mauro. Política socioeducativa, direitos humanos e socioeducação. In V Encontro Internacional de Estudantes e Pesquisadores sobre a Temática do Cárcere e Acesso a Direitos Educativos (EITICE) / <i>V Encuentro Internacional de Tesistas e Investigadores en Temáticas de Cárceres y Acceso a derechos Educativos</i></p> <p>PEREIRA JUNIOR, Almir; BEZERRA, Jaelson L.; HERINGER, Rosana (org.). Os impasses da cidadania: infância e adolescência no Brasil, Rio de Janeiro: IBASE, 1992.</p> <p>RAMIDOFF, Mario L. Sinase - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: Comentários à Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. Adolescências, direitos e medidas socioeducativas em meio aberto. São Paulo: Cortez, 2019.</p> <p>SPOSATI, Aldaíza. Assistência social: de ação individual a direito social. In Revista Brasileira de Direito Constitucional, São Paulo, n. 10, p. 435-458, jul./dez., 2007.</p> <p>VOLPI, Mário (org.). Adolescentes privados de liberdade: a normativa nacional e internacional e reflexões acerca da responsabilidade penal. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.</p>
--	---

Disciplina 5	A NATUREZA DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
--------------	--

Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● Os fundamentos teórico-metodológicos da socioeducação; ● A intersetorialidade na socioeducação; ● Segurança sob a lógica dos direitos humanos.
Referências	<p>CARLOS, Viviani Yoshinaga. Os fundamentos pedagógicos que sustentam a socioeducação no Brasil: desvendando os nexos da proposta construída ao longo de um século. Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social). Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2019.</p> <p>COSTA, Antonio Carlos Gomes da. A presença da pedagogia: teoria e prática da ação socioeducativa. São Paulo: Global: Instituto Ayrton Senna, 1999.</p> <p>OLIVEIRA E SILVA, Maria Liduína. Entre proteção e punição: o controle sociopenal dos adolescentes. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.</p> <p>RANIERE, Édio. A invenção das medidas socioeducativa. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.</p> <p>VOLPI, Mário. O adolescente e o ato infracional. Cortez Editora, 1999.</p>

Disciplina 6	GESTÃO PÚBLICA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● Princípios da administração pública; ● A intersetorialidade prevista no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; ● Gestão dos Programas Socioeducativos sob a lógica da garantia de direitos humanos; ● Interlocação com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD); ● Gestão dos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo;
Referências	<p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 05 out. 1988.</p> <p>BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o código</p>

de menores. Brasília, DF, 10 out. 1979.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília, DF, 13 jul. 1990.

BRASIL. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional [...].Brasília, DF, 18 jan. 2012.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Brasília: CONANDA, 2006.

CADERNOS DO IASP. **Publicação Institucional do Instituto de Ação Social do Paraná.** Curitiba: IASP, 2006.

CAVALCANTI, Patrícia Barreto; BATISTA; Kátia Gerlânia Soares; SILVA, Leandro Roque. A estratégia da intersetorialidade como mecanismo de articulação nas ações de saúde e assistência social no município de Cajazeiras-PB. **Anais do Seminário Internacional sobre Políticas Públicas, Intersetorialidade e Famílias.** Porto Alegre, PUC/RS, v. 1, 2013.

COSTA, Antonio Carlos Gomes. **Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

COSTA, Ricardo Peres da. **Estudo sobre as funções do Educador Social na Política de Socioeducação do Paraná.** (Dissertação, Serviço Social e Política Social) Londrina: UEL, 2014

COULON, Alain. **Escola de Chicago.** Campinas: Papirus, 1995.

JUNQUEIRA Luciano Antonio Prates; INOJOSA, Rose Marie; KOMATSU, Suely. **Descentralização e intersetorialidade: na gestão pública municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza.** Caracas: UNESCO/CLAD, 1998. Série Concurso de Ensayos CLAD.

PARANÁ. **Gestão de centros de socioeducação.** Curitiba: DIOE, 2006. (Cadernos do IASP).

SARAIVA, João Batista Costa. **Compêndio de direito penal juvenil.** 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SILVA, Alex Sandro da et.al (Org.). **Cadernos de socioeducação:**

	gestão pública do sistema socioeducativo. Redação e sistematização: Adriana Marcelli Motter ... [et al.]. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.
--	---

Disciplina 7	BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DO SOCIOEDUCAÇÃO
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● Fundamentos teóricos metodológicos da socioeducação; ● Parâmetros para elaboração do projeto político-pedagógico da socioeducação e regimento interno; ● Política educacional, qualificação e inserção profissional na socioeducação; ● Trabalho com famílias na socioeducação; ● Interfaces da política de saúde mental com a socioeducação
Referências	<p>COSTA, Antônio Carlos Gomes. Aventura Pedagógica: caminhos e descaminhos de uma ação educativa. 2 ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.</p> <p>FLEURY, Sônia. Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.</p> <p>FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. 39 ed. Petrópolis: Vozes, 2015.</p> <p>GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.</p> <p>LIMA, Fernanda da Silva. VERONESE, Joseane Rose Petry. Os direitos da criança e do adolescente: a necessária efetivação dos direitos fundamentais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.</p> <p>SPRING, Joel. Como as corporações globais querem usar as escolas para moldar o homem para o mercado. Campinas SP: Vide Editorial, 2018.</p> <p>CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA; DO ADOLESCENTE (BRAZIL); CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BRAZIL). Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. CONANDA, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.</p> <p>PARANÁ. Plano decenal dos direitos da criança e do adolescente do estado do Paraná: 2014-2023. Comitê Interinstitucional para</p>

	<p>Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Org.); Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Equipe Técnica). Curitiba: SECS, 2013.</p> <p>SÁ, Alvino Augusto. Criminologia crítica e psicologia criminal. Editora Revista dos Tribunais. São Paulo: 2014.</p> <p>RIZZINI, Irene. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.</p> <p>VERONESE, Rose Josiane Petry. Responsabilização Estatutária ou Responsabilização Socioeducativa (Sociopedagógica): Fundamentos. In: Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>
--	---

Disciplina 8	PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● Fases do atendimento socioeducativo; ● Plano Individual de Atendimento, Práticas restaurativas na Socioeducação; ● Conselho disciplinar como ferramenta socioeducativa; ● Avaliações técnicas e parâmetros para elaboração de relatórios técnicos.
Referências	<p>CARDOZO, Glória Christina de Souza Cardozo. Privado, Político e Público: condicionantes e contradições nas práticas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. 169f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2015. Disponível em: http://old.ppe.uem.br/dissertacoes/2015/2015%20-%20Gloria.pdf. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>PAIVA, Ilana Lemos de.; SOUZA, Candida.; RODRIGUES, Daniela Bezerra. Justiça Juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo. Natal: EDUFRN, 2014.</p>

	<p>SALIBA, Maurício Gonçalves. O Olho do Poder: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Editora UNESP, 2006.</p> <p>SCHILLING, Flávia. (Org.). Direitos Humanos e Educação. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>SENTO-SÉ, João Trajano.; PAIVA, Vanilda (Orgs.). Juventude em Conflito com a Lei. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.</p>
--	--

Disciplina 9	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● As medidas socioeducativas em meio aberto: conceitos e prerrogativas legais; ● O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto na Política de Assistência Social; ● Liberdade Assistida: etapas e procedimentos metodológicos; ● Prestação de Serviços à Comunidade: etapas e procedimentos metodológicos; ● O atendimento às famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; ● A constituição da intersetorialidade para a do Serviço de MSE em Meio Aberto.
Referências	<p>BRASIL. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016. Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf> Acesso em 01 nov.2023.</p> <p>BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990. Arts. 112, 117 e 118. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em 01 nov.2023.</p> <p>BRASIL. Lei Nº 12.594, De 18 De Janeiro De 2012. Brasília: 2012. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm> Acesso em 01 nov. 2023.</p> <p>BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome,</p>

	<p>2009.</p> <p>PAULA, Paloma Andressa Xavier de. A Execução Da Política Socioeducativa Em Municípios De Pequeno Porte I: Um Estudo De Caso. 2019. 198 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2019. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000230852> Acesso em 01 nov. 2023.</p> <p>RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. Adolescências, Direitos e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. São Paulo: Editora Cortez, 2019.</p> <p>VISÃO MUNDIAL E GAJOP. Diagnóstico da Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. Brasília: Visão Mundial e GAJOP, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/diagnostico-em-meio-aberto.pdf> Acesso 01 nov. 2023.</p>
--	---

Disciplina 10	SEMINÁRIO DE PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS
Carga Horária	20
Ementa	Apresentação de projetos de ações socioeducativas com a finalidade de promover a reflexão por meio da troca de ideias, conhecimentos e experiências com o delineamento de proposta para a realização de intervenção dentro dos ambientes do Sistema Socioeducativo.
Referências	<p>BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. 3. ed. São Paulo: Editora Veras, 2015.</p> <p>BERGER, Gaston. A Atitude Prospectiva. Revista Parcerias Estratégicas, n. 19, 2004, p. 311 - 317, Tradução de: Nathália Kneipp. Disponível em: http://www.acisap.com.br/imagens/biblioteca/A%20atitude%20Prospectiva%20Gaston%20Berger.pdf. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: nov. 2023.</p>

	<p>COSTA, A. C. G. da; VIEIRA, M. A. Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática. FTD Educação, 2006.</p> <p>TOLENTINO, L. Outra Educação é possível: feminismo, antirracismo e inclusão em sala de aula. Mazza Edições, 2018.</p>
--	--

7. QUADRO DE DOCENTES

PROFESSOR	DISCIPLINA	ÚLTIMA FORMAÇÃO E LINK LATTES
Leonardo Carvalho de Souza	Infâncias, Adolescências e Famílias	Mestre http://lattes.cnpq.br/6790983784284836
Leonardo Carvalho de Souza	Seminário integrador de práticas socioeducativas - Planejamento	Mestre http://lattes.cnpq.br/6790983784284836
Adrieli Volpato Craveiro	Violências, Ato Infracional: Aspectos Sociais e suas Multideterminações	Doutora http://lattes.cnpq.br/3876322859443385
Maria Inez Barboza Marques	Noções Essenciais de Direitos Humanos e Diversidades	Doutora http://lattes.cnpq.br/9764032951283311
Irândi Pereira	Políticas Públicas e Marco Legal da Socioeducação no Brasil	Doutora http://lattes.cnpq.br/3312701286183687
Viviani Yoshinaga Carlos	A Natureza do Atendimento Socioeducativo	Doutora: http://lattes.cnpq.br/362934286789353
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção	Gestão Pública do Sistema Socioeducativo	Doutora http://lattes.cnpq.br/4765224829512195
Paloma Andressa Xavier de Paula	Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Mestre http://lattes.cnpq.br/1414315144637408
Eliane Marcheski	Bases Teórico-Metodológicas do Socioeducação	Mestre http://lattes.cnpq.br/5751455769231424
Gloria Christina de Souza Cardozo	Práticas Socioeducativas	Mestre http://lattes.cnpq.br/2063531269855573
Leonardo Carvalho de Souza	Seminário Integrador de Práticas Socioeducativas	Mestre http://lattes.cnpq.br/6790983784284836

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Componente curricular	CH	Docente	DATA DE VIGÊNCIA DA DISCIPLINA NO MOODLE	
			início	término
Infâncias, Adolescências e Famílias	40	Leonardo Carvalho de Souza	05/03/2024	01/04/2024
Seminário Integrador de Práticas Socioeducativas - Planejamento	10	Leonardo Carvalho de Souza	02/04/2024	15/04/2024
Violências, Ato Infracional: Aspectos Sociais e suas Multideterminações	40	Adrieli Volpato Craveiro	16/04/2024	13/05/2024
Noções Essenciais de Direitos Humanos e Diversidades	40	Maria Inez Barboza Marques	14/05/2024	10/06/2024
Políticas Públicas e Marco Legal da Socioeducação no Brasil	40	Irândi Pereira	11/06/2024	08/07/2024
A Natureza do Atendimento Socioeducativo	40	Viviane Yoshinaga Carlos	09/07/2024	05/08/2024
Gestão Pública do Sistema Socioeducativo	40	Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção	06/08/2024	02/09/2024
Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	40	Paloma Andressa Xavier de Paula	03/09/2024	30/09/2024
Bases Teórico-Metodológicas do Socioeducação	40	Eliane Marcheski	01/10/2024	28/10/2024
Práticas Socioeducativas	40	Gloria Christina de Souza Cardozo	29/10/2024	25/11/2024
Seminário Integrador de Práticas Socioeducativas	10	Leonardo Carvalho de Souza	26/11/2024	09/12/2024

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia Prático Para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. Tomo Editorial: Porto Alegre, 2009.

AUGUSTO, Acácio. Política e polícia: Cuidados, controles e penalização de jovens. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

BENEVIDES, Bruna. NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs). Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019 /– São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 5 out. 1988. _____. Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000. Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da

Organização Internacional do Trabalho (OIT).

_____. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3o, alínea “d”, e 4o da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000.

_____. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

_____. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

_____. Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências.

_____. Emenda Constitucional nº 71, de 29 de Novembro de 2012. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.

_____. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, 16 jul. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa - II57

_____. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

_____. Lei Federal nº 9.394, 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

_____. Lei Federal nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

_____. Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura.

_____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012

_____. Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: 2004.

_____. Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção

Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS.

_____. Portaria nº 1.082 de 23 de maio de 2014. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado.

_____. Resolução nº 109, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

_____. Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília, 2006. Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa - II58

_____. Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, 2006.

_____. Manual Técnico do Plano Plurianual do Governo Federal. Brasília, 2019.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Educação e Cultura/ Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 3, de 13 de Maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: um longo caminho. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2004.

CGU – Controladoria Geral da União. Manual da Metodologia para Avaliação da Execução de Programas de Governo. Brasília, 2015.

COHEN, Ernesto Gestão social: como obter eficiência e impacto nas políticas sociais / Ernesto Cohen e Rolando Franco – Brasília: ENAP, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CNJ. Recomendação 61 de 14 de fevereiro de 2020. Recomenda aos tribunais brasileiros a implementação de programas de aprendizagem voltados à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, a partir dos 14 anos, na forma dos artigos 428 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros/ Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

_____. Profissionalização e trabalho protegido: subsídios para a atuação do Ministério Público na promoção do acesso de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade a programas de aprendizagem e curso de qualificação profissional. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2019. Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida

socioeducativa - II59

COUTO, Berenice Rojas. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: Uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

DINIZ, Debora; PAIVA, Juliana. Mulheres e prisão no Distrito Federal: itinerário carcerário e precariedade da vida. Revista Brasileira de Ciências Criminais, n. 111, p. 313-329, 2014.

FROEMMING, Cecilia Nunes. Da seletividade penal ao percurso punitivo: a precariedade da vida das adolescentes em atendimento socioeducativo. 2016. 162 f. il. Tese (Doutorado em Política Social). Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 1975.

GOHN, Maria da Gloria. Educação Não-Formal e o Educador Social. Cortez: São Paulo, 2013.

IPEA. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Nota Técnica. Como Elaborar Modelo Lógico de Programa: um roteiro básico. Ferreira, Helder. Cassiolato, Martha. Gonzalez, Roberto. Brasília, fevereiro de 2007.

MARSHALL. Thomas. Cidadania, Classe Social e Status. Zahar Editores: Rio de Janeiro, 1967.

POCAHY, Fernando. Rompendo o Silêncio: Homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Políticas, teoria e atuação. NUANCES, Porto Alegre: 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 13.122, de 9 de janeiro de 2009. Institui o Programa RS Socioeducativo.

SARAVIA, Enrique. Políticas públicas; coletânea / Organizadores: Enrique Saravia e Elisabete Ferrarezi. – Brasília: ENAP, 2006.

UNESCO. Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural. Aprovada na 31ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em 2001

MALAGUTI, Vera. Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

MENDEZ, Emílio Garcia. Evolução histórica do direito da infância e da juventude. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA. (Orgs). Justiça adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. ILANUD, 2006.

MINAS GERAIS. Portfólio Política de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais. MG: 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MDS. Relatório da Pesquisa Nacional de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília: MDS, 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, MDS. Avaliação de políticas públicas: reflexões acadêmicas sobre o desenvolvimento social e o combate à fome, v.3: Assistência social e territorialidades. Brasília: MDS, 2014.

MIOTO, Regina Célia. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In Sales, M. A. Mattos, M. C. & Leal, M. C. (Org.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez Editora.

SCHEINVAR, Estela. Os direitos da criança e do adolescente: o caminho da judicialização. Universidade e Sociedade nº 50. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. ONU, 1989.

_____. Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil - Princípios de Riad. ONU, 1990.

_____. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude - Regras de Beijing. ONU, 1985.

_____. Regras das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade - Regras de Havana. ONU, 1990.

SILVA, Joelma. CHAVES, Antônio. Entre roubar e traficar: os sentidos construídos por um adolescente em conflito com a lei. In: A adolescência e o consumo de drogas: uma rede informal de saberes e práticas / Luiz Alberto Tavares, Jane Cresus Montes. Salvador: EDUFBA: CETAD, 2014. 316 p. (Coleção drogas: clínica e cultura) UFBA, 2014.

UNESPAR. Apresentação. Disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_unespar/introducao. Acesso em: 22 de out. 2023.